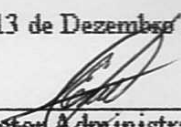




PROJETO DE LEI Nº 4.601

PROTOCOLO Nº 813/16

DE 13 de Dezembro de 2016


Diretor Administrativo

EMENTA: CANCELA AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.584/2013,
PLANO PLURIANUAL 2014-2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Dado para a Ordem do Dia em 20 de Dezembro de 2016

1ª Discussão em 20 de Dezembro de 2016

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 27 de Dezembro de 2016

Aprovado por Unanimidade

A Sanção em 28 de Dezembro de 2016

Com Ofício nº 321/16

Este Processo Contém

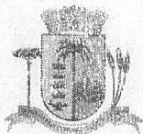
Publicado no Boletim Oficial

LEI Nº 4297

25 Páginas

nº _____ de ____ / ____ / ____

De 28/12/2016



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**



PROJETO DE LEI Nº 4.601

Cancela ações previstas na Lei Municipal nº 3.584/2013, Plano Plurianual 2014-2017, e demais providências.

Art. 1º. Ficam cancelados os projetos previstos na Lei nº 3.584 de 10 de dezembro de 2013, Plano Plurianual do Município de Palmeira, sendo:

- I – 1.015 – Construção de Vinícola;
- II – 5.120 – Aquisição de bicicletas e equipamentos de segurança;
- III – 1.032 – Construção do Pólo UAB
- IV – 5.124 – Aquisição de equipamentos de climatização
- V – 1.024 – Construção de abastecedouros comunitários
- VI – 1.027 – Ampliação da usina de reciclagem
- VII – 5.024 – Construção da Praça da Juventude
- VIII - 5.135 – Implantação do Parque Municipal de Lazer
- IX – 1.008 – Construção do Barracão para incubatório tecnológico
- X – 5.118 – Elaboração de projeto de construção de condomínio dos servidores municipais
- XI – 1.002 – Projeto Cidade Digital
- XII – 1.005 – Projeto Qualificação Profissional
- XIII - 1.003 – Construção do Centro Cívico
- XIV – 1.009 – Construção do Centro de Convenções para Cursos Profissionalizantes
- XV – 1.012 – Projeto Piscicultura
- XVI – 1.016 – Implantação de Cozinha comunitária
- XVII – 1.018 – Feira Verde
- XVIII – 1.019 – Feira Ecológica
- XIX – 1.020 – Implantação do Horto Municipal
- XX – 1.021 – Revitalização e Manutenção do Palmeira Clima Parque



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**



- XXI – 1.022 – Implantação do Jardim Botânico
XXII – 1.023 – Implantação de Novo Cemitério
XXIII – 1.025 - Implantação de Parque Ecológico e de Lazer
XXIV – 1.028 – Implantação de Lixeiras em todo o perímetro urbano
XXV – 1.029 – Campanha de Educação Ambiental
XXVI – 1.030 – Instalação do Ponto de Entrega Voluntária
XXVII – 1.031 – Implantação de Unidade Municipal de Triagem de Resíduos
XXVIII – 5.133 – Construção de Sede para a Biblioteca Municipal
XXIX – 5.136 – Construção de Sede para o Instituto Histórico e Geográfico de
Palmeira
XXX – 5.137 – Construção da Sede da Associação de Artesanato de Palmeira
XXXI – 1.042 – Construção de Nova Sede para a Secretaria de Obras e
Infraestrutura
XXXII – 1.048 – Construção de Passarela sobre a PR – 151
XXXIII – 5.148 – Programa Palmeira Sorridente
XXXIV – 5.151 – Projeto de Equoterapia

Art. 2º. A identificação programática de cada ação citada no Art. 1º desta lei estão descritas no Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa - Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2016.



**EDIR HAVRECHAKI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº. 4.601

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Unidade:	Departamento de Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.015 – Construção de Vinícola
Valor:	R\$ 5.400.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	Departamento de Educação
Projeto:	5.120 – Aquisição de Bicicletas e Equipamentos de Segurança
Valor:	R\$ 64.000,00
Justificativa:	Foi apresentado, via SIMEC, no Programa de Ações Articuladas (PAR), plano de trabalho, mas não houve manifestação por parte do Ministério da Educação.

Ano PPA:	2015
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	Departamento de Educação
Projeto:	1.032 – Construção do Pólo UAB
Valor:	R\$ 1.500.000,00
Justificativa:	Quando da apresentação de propostas do PAR/MEC, optou-se por não requerer recursos para esta construção tendo em vista que sua implantação já está efetivada em prédio do Município e que atende as necessidades do funcionamento.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	Departamento de Educação
Projeto:	5.124 – Aquisição de Equipamentos de Climatização
Valor:	R\$ 115.354,80
Justificativa:	Foi apresentado, via SIMEC, no Programa de Ações Articuladas (PAR), plano de trabalho para obtenção de recursos para a compra dos equipamentos. O plano de trabalho foi aprovado, mas não houve geração do termo de compromisso e nem repasse de recursos.

Ano PPA:	2015 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**



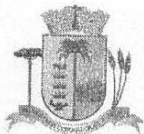
Projeto:	1.024 – Construção de abastecedouros comunitários
Valor:	R\$ 900.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.027 – Ampliação da Usina de Reciclagem
Valor:	R\$ 500.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura
Projeto:	5.024 – Construção da Praça da Juventude
Valor:	R\$ 2.500.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura
Projeto:	5.135 – Implantação do Parque Municipal de Lazer
Valor:	R\$ 1.500.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade:	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Projeto:	1.008 – Construção do Barracão para Incubatório Tecnológico
Valor:	R\$ 478.045,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



Ano PPA:	2014 – 2016
Órgão:	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade:	Departamento de Planejamento
Projeto:	5.118 -- Elaboração de Projeto de Construção de Condomínio dos Servidores Municipais
Valor:	R\$ 47.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade:	Departamento de Administração
Projeto:	1.002 -- Projeto Cidade Digital
Valor:	R\$ 900.000,00
Justificativa:	O Município elaborou e apresentou junto ao Ministério das Cidades uma proposta para implantação do Projeto Cidade Digital. Foram contempladas 256 cidades, mas Palmeira não foi selecionada.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade:	Departamento de Recursos Humanos
Projeto:	1.005 -- Projeto Qualificação Profissional
Valor:	R\$ 180.000,00
Justificativa:	O projeto foi adaptado, sendo que se mantinha previsto como uma ação de tempo determinado e que foi ampliado e passou a fazer parte do planejamento orçamentário de todas as Secretarias Municipais, como atividade permanente da Escola de Gestão Pública de Palmeira, instituída pela Lei Municipal nº 4.071/2016. As ações da Escola de Gestão Pública de Palmeira, já vêm sendo executadas há pelo menos três anos, buscando fortalecer e oportunizar a qualificação do capital humano, em especial os servidores públicos, com esteio no que dispõe o art. 108 da Lei Orgânica Municipal.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade:	Departamento de Administração
Projeto:	1.003 -- Construção do Centro Cívico
Valor:	R\$ 5.000.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



Unidade:	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Projeto:	1.009 – Construção do Centro de Convenções para Cursos Profissionalizantes
Valor:	R\$ 1.047.600,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Unidade:	Departamento de Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.012 – Projeto Piscicultura
Valor:	R\$ 2.000.559,24
Justificativa:	O Município apresentou proposta para o desenvolvimento da atividade de piscicultura em Palmeira, contudo o Município não foi selecionado e o projeto foi cancelado.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Unidade:	Departamento de Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.016 – Implantação de Cozinha Comunitária
Valor:	R\$ 1.400.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Unidade:	Departamento de Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.018 – Feira Verde
Valor:	R\$ 600.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014
Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Unidade:	Departamento de Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.019 – Feira Ecológica
Valor:	R\$ 300.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.020 – Implantação do Horto Municipal
Valor:	R\$ 1.373.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.021 – Revitalização e Manutenção do Palmeira Clima Parque
Valor:	R\$ 500.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.022 – Implantação do Jardim Botânico
Valor:	R\$ 2.000.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2016 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.023 – Implantação de Novo Cemitério
Valor:	R\$ 720.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.025 - Implantação do Parque Ecológico e de Lazer
Valor:	R\$ 3.000.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



: recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

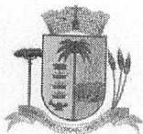
Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.028 – Implantação de Lixeiras em Todo o Perímetro Urbano
Valor:	R\$ 450.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.029 – Campanha de Educação Ambiental
Valor:	R\$ 280.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.030 – Instalação do Ponto de Entrega Voluntária
Valor:	R\$ 900.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.031 – Implantação de Unidade Municipal de Triagem de Resíduos
Valor:	R\$ 1.300.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



Projeto:	5.133 – Construção de Sede para a Biblioteca Municipal
Valor:	R\$ 700.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2016
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura
Projeto:	5.136 – Construção de Sede para o Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira
Valor:	R\$ 700.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2016
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura
Projeto:	5.137 – Construção da Sede da Associação de Artesanato de Palmeira
Valor:	R\$ 500.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade:	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1.042 – Construção de Nova Sede para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Valor:	R\$ 560.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade:	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1.048 – Construção de Passarela sobre a PR -151
Valor:	R\$ 350.001,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



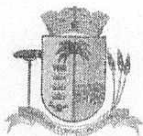
viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Departamento de Saúde
Projeto:	5.148 – Programa Palmeira Sorridente
Valor:	R\$ 594.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014
Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Departamento de Saúde
Projeto:	5.151 – Projeto de Equoterapia
Valor:	R\$ 600.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Palácio da Viscondessa - Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 4.601

Palmeira, 13 de dezembro de 2016.

Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores Vereadores:

Encaminho, para apreciação e deliberação do Legislativo Municipal, o presente projeto de lei que cancela ações previstas no Plano Plurianual 2014-2017, Lei nº 3.584/2013.

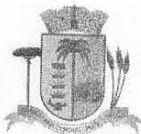
Sabe-se que o PPA – Plano Plurianual tem vigência de quatro anos e estabelece as diretrizes, objetivos e metas de longo prazo para a Administração Pública. A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, relaciona as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA – Lei Orçamentária Anual, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro.

A Constituição Federal, em seu artigo 165, § 7º, determina que os orçamentos devem ser compatibilizados com o Plano Plurianual.

Assim, dada a exigência da compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, e considerando o projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, último ano de execução do Plano Plurianual 2014-2017, encaminho a relação de projetos, os quais não foram realizados por força externa, ou seja, sendo as expectativas do Município frustradas por decisões governamentais de outras esferas.

Assim, em atendimento às exigências legais, encaminho o presente projeto de lei para suprimir da Lei Municipal nº 3.584/2013, os projetos relacionados.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Unidade:	Departamento de Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.015 – Construção de Vinícola



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



Valor:	R\$ 5.400.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	Departamento de Educação
Projeto:	5.120 – Aquisição de Bicicletas e Equipamentos de Segurança
Valor:	R\$ 64.000,00
Justificativa:	Foi apresentado, via SIMEC, no Programa de Ações Articuladas (PAR), plano de trabalho, mas não houve manifestação por parte do Ministério da Educação.

Ano PPA:	2015
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	Departamento de Educação
Projeto:	1.032 – Construção do Pólo UAB
Valor:	R\$ 1.500.000,00
Justificativa:	Quando da apresentação de propostas do PAR/MEC, optou-se por não requerer recursos para esta construção tendo em vista que sua implantação já está efetivada em prédio do Município e que atende as necessidades do funcionamento.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	Departamento de Educação
Projeto:	5.124 – Aquisição de Equipamentos de Climatização
Valor:	R\$ 115.354,80
Justificativa:	Foi apresentado, via SIMEC, no Programa de Ações Articuladas (PAR), plano de trabalho para obtenção de recursos para a compra dos equipamentos. O plano de trabalho foi aprovado, mas não houve geração do termo de compromisso e nem repasse de recursos.

Ano PPA:	2015 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.024 – Construção de abastecedouros comunitários
Valor:	R\$ 900.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.027 – Ampliação da Usina de Reciclagem
Valor:	R\$ 500.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura
Projeto:	5.024 – Construção da Praça da Juventude
Valor:	R\$ 2.500.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura
Projeto:	5.135 – Implantação do Parque Municipal de Lazer
Valor:	R\$ 1.500.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade:	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Projeto:	1.008 – Construção do Barracão para Incubatório Tecnológico
Valor:	R\$ 478.045,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2016
Órgão:	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade:	Departamento de Planejamento
Projeto:	5.118 – Elaboração de Projeto de Construção de Condomínio dos Servidores Municipais
Valor:	R\$ 47.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade:	Departamento de Administração
Projeto:	1.002 – Projeto Cidade Digital
Valor:	R\$ 900.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



Justificativa: O Município elaborou e apresentou junto ao Ministério das Cidades uma proposta para implantação do Projeto Cidade Digital. Foram contempladas 256 cidades, mas Palmeira não foi selecionada.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade:	Departamento de Recursos Humanos
Projeto:	1.005 – Projeto Qualificação Profissional
Valor:	R\$ 180.000,00
Justificativa:	O projeto foi adaptado, sendo que se mantinha previsto como uma ação de tempo determinado e que foi ampliado e passou a fazer parte do planejamento orçamentário de todas as Secretarias Municipais, como atividade permanente da Escola de Gestão Pública de Palmeira, instituída pela Lei Municipal nº 4.071/2016. As ações da Escola de Gestão Pública de Palmeira, já vêm sendo executadas há pelo menos três anos, buscando fortalecer e oportunizar a qualificação do capital humano, em especial os servidores públicos, com esteio no que dispõe o art. 108 da Lei Orgânica Municipal.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade:	Departamento de Administração
Projeto:	1.003 – Construção do Centro Cívico
Valor:	R\$ 5.000.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade:	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Projeto:	1.009 – Construção do Centro de Convenções para Cursos Profissionalizantes
Valor:	R\$ 1.047.600,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Unidade:	Departamento de Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.012 – Projeto Piscicultura
Valor:	R\$ 2.000.559,24
Justificativa:	O Município apresentou proposta para o desenvolvimento da atividade de piscicultura em Palmeira, contudo o Município não foi selecionado e o projeto foi cancelado.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



Unidade:	Departamento de Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.016 – Implantação de Cozinha Comunitária
Valor:	R\$ 1.400.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

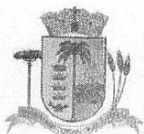
Ano PPA:	2015 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Unidade:	Departamento de Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.018 – Feira Verde
Valor:	R\$ 600.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014
Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Unidade:	Departamento de Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.019 – Feira Ecológica
Valor:	R\$ 300.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.020 – Implantação do Horto Municipal
Valor:	R\$ 1.373.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.021 – Revitalização e Manutenção do Palmeira Clima Parque
Valor:	R\$ 500.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.022 – Implantação do Jardim Botânico
Valor:	R\$ 2.000.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2016 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.023 – Implantação de Novo Cemitério
Valor:	R\$ 720.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.025 – Implantação do Parque Ecológico e de Lazer
Valor:	R\$ 3.000.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.028 – Implantação de Lixeiras em Todo o Perímetro Urbano
Valor:	R\$ 450.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.029 – Campanha de Educação Ambiental
Valor:	R\$ 280.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2015 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.030 – Instalação do Ponto de Entrega Voluntária
Valor:	R\$ 900.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.031 – Implantação de Unidade Municipal de Triagem de Resíduos
Valor:	R\$ 1.300.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura
Projeto:	5.133 – Construção de Sede para a Biblioteca Municipal
Valor:	R\$ 700.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2016
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura
Projeto:	5.136 – Construção de Sede para o Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira
Valor:	R\$ 700.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2016
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura
Projeto:	5.137 – Construção da Sede da Associação de Artesanato de Palmeira
Valor:	R\$ 500.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
----------	-------------



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



Órgão:	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade:	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1.042 – Construção de Nova Sede para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Valor:	R\$ 560.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade:	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1.048 – Construção de Passarela sobre a PR -151
Valor:	R\$ 350.001,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Departamento de Saúde
Projeto:	5.148 – Programa Palmeira Sorridente
Valor:	R\$ 594.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014
Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Departamento de Saúde
Projeto:	5.151 – Projeto de Equoterapia
Valor:	R\$ 600.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Importante salientar, que mantém-se a possibilidade da inclusão destes projetos em um novo PPA, com o mesmo formato ou atualizado para uma nova demanda, que será uma nova lei e que manterá independência desta lei vigente.

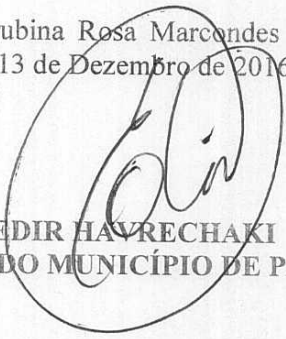


**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**



Aproveito da oportunidade para renovar à Vossa Excelência, e por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Palácio da Viscondessa - Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2016.


**EDIR HAVRECHAKI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOMINGOS EVERALDO KUHN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



Orientação Contábil nº 167/2016

Data de protocolo:

Assinatura:

De: SETOR CONTÁBIL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Para: ASSESSORIA PARLAMENTAR

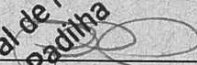
Conforme solicitação da Comissão Permanente de Economia, Orçamento e Fiscalização feita com base no art. 39, XXI da Resolução nº 104/2014, encaminho a análise contábil sobre o **Projeto de Lei sob nº 4.601 de 2016**.

Desta forma, o referido Projeto que dispõe sobre o cancelamento de ações previstas na Lei Municipal 3.584/2013, Plano Plurianual, mereceu **PARECER FAVORÁVEL** do Setor Contábil desta Casa de Leis.

Com relação ao mérito, cabe aos nobres Vereadores proceder a análise acerca da necessidade, adequação ao município, utilidade e interesse público da pretensão, constante no presente Projeto de Lei, bem como exercer a fiscalização sobre os respectivos procedimentos realizados pelo Executivo em caso de aprovado o presente Projeto.

Encaminhe-se à Assessoria

Palmeira, 14 de dezembro de 2016.


João E. M. Padilha
Contador
COP 72251/O-0
Câmara Municipal de Palmeira
João E. M. Padilha
Matrícula nº 961



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.601 / 16

ASSUNTO – Cancela ações previstas na Lei Municipal nº 3.584/2013 – Plano Plurianual 2014–2017 e demais providências.

INICIATIVA – Poder Executivo

Cumpra salientar que excepcionalmente esta Assessoria emite parecer ao Projeto de Lei, tendo em vista a ausência justificada da Procuradora da Câmara Municipal, que detém competência e exclusividade para esta atividade, conforme legislação.

Trata o presente Projeto de Lei, de cancelamento de ações previstas na Lei Municipal 3584/13, que trata do Plano Plurianual 30124/2017.

O fundamento da proposição está bem delineado na justificativa apresentada, dando conta de que as ações canceladas dependiam de captação de recursos a nível estadual e federal, que por motivos alheios a vontade do Executivo não puderam ser concretizados.

O assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei, nada tendo que possa obstar a proposição por estes aspectos.

A matéria proposta está dentro das atribuições do Poder executivo, ressalvada a análise de mérito, que é de competência do Plenário da Casa.

Pelo exposto, o projeto está em condições de ser analisado e votado por esta Casa de Leis.

Autânio



Câmara Municipal de Palmeira
Assessoria Jurídica



É o parecer.

Palmeira, 14 de dezembro de 2016.

Airton Vida – Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

23
PROTOCOLO Nº 826/16

DE 16/12/2016



Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.601

Assunto: Cancela ações previstas na Lei Municipal nº 3.584/2013, Plano Plurianual 2014-2017, e dá outras providências.

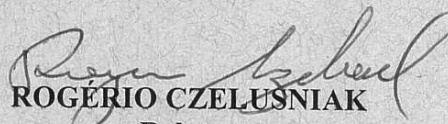
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.601** que Cancela ações previstas na Lei Municipal nº 3.584/2013, Plano Plurianual 2014-2017, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente matéria está dentro das atribuições e da competência do Poder Executivo, e o assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previsto em lei, nada tendo que possa obstar esta proposição por estes aspectos, encontrando-se em conformidade com os procedimentos preceituados pela Lei Orgânica e Regimento Interno, não existindo indícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2016.

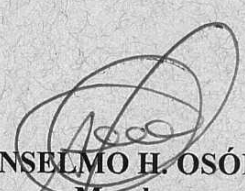

ROGÉRIO CZELUSNIAK
Relator

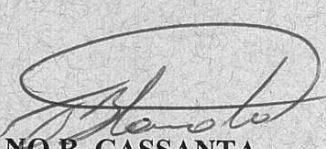
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.601**, concluímos pelo seu acatamento.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2016.


ANSELMO H. OSÓRIO
Membro


FABIANO B. CASSANTA
Membro



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

24
PROTOCOLO Nº 829/16

DE 16 / 12 / 2016



Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.601

Assunto: Cancela ações previstas na Lei Municipal nº 3.584/2013, Plano Plurianual 2014-2017, e demais providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.601 que Cancela ações previstas na Lei Municipal nº 3.584/2013, Plano Plurianual 2014-2017, e demais providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 167/2016, e que a Constituição Federal em seu artigo 165, parágrafo 7º, determina que os orçamentos devem ser compatibilizados com o Plano Plurianual, e por isso a necessidade do cancelamento das ações previstas e não realizadas no Plano Plurianual 2014-2017.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2016.

Arildo Santos Zaleski

ARILDO SANTOS ZALESKI

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.601 concluímos pelo seu acatamento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2016.

Eliezer Borcoski

ELIEZER BORCOSKI

Membro

Fabiano B. Cassanta

FABIANO B. CASSANTA

Membro



PROJETO DE LEI Nº 4.601

VOTAÇÃO

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O

PROJETO DE LEI Nº 4.601

APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Presidente Domingos Eduardo Rulley

1º Secretário Elton Borzoti

2º Secretário [Assinatura]

EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O

PROJETO DE LEI Nº 4.601

APROVADO POR UNANIMIDADE

AO SR. PREFEITO PARA SANÇÃO

SALA DAS SESSÕES EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Presidente Domingos Eduardo Rulley

1º Secretário Elton Borzoti

2º Secretário [Assinatura]